



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Documento publicado no

Diário Oficial da União em

09/01/18

Seção nº 03 Pág. nº 41

Nome: Karel Konopka

Bueno

Assinatura:

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 01/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

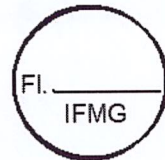
Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representado Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 – apto 602, Itapoã, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230 nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua Lavradio, nº 71 – 2º andar, Bairro Centro, em Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP nº 22.230-070, neste ato representada por seu Gerente de Vendas Corporativo, o Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40 e por seu Gerente de Atenção ao cliente, o Senhor Márcio Miranda Paulinelli, brasileiro, solteiro portador da Carteira de Identidade nº 11.690.448, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 054.602.666-45, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 3267/2017, de 30/10/2017; no Parecer do Fiscal do Contrato, de 18/10/17; no Ofício da Empresa, de 02/10/2017; no Contrato nº 01/2017, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.01265/2016-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 01/2017, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019, conforme documentos anexos, sendo que a atualização de valor solicitada pela Contratada será formalizada posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO Nº:** 2017NE800113

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 108766

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039-58

**FONTE DE RECURSO:** 0112000000

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 01 /2017.

### CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Mitsuo Orlando Nonaka

CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Márcio Miranda Paulinelli

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF





CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	10.01.2018 a 25.01.2018	selecao.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	26.01.2018	Coordenação de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	30.01.2018	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	02.02.2018	Campus

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - A convocação do candidato aprovado ocorrerá somente após a autorização expressa da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas conforme disponibilidade no SIAPE e disponibilidade orçamentária.

5.1.1 O candidato habilitado será contratado por prazo determinado pelo período do afastamento do professor Titular, limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais, conforme o descrito no item 1.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído em até dois turnos de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - No ato da contratação, o candidato deverá assinar a declaração de que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado.

5.6 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.7 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.8 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que:

- a) realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades presentes à realização do exame;

6.2 - Todas as informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115, 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2017 - UASG 158492

Número do Contrato: 26/2016.  
 Nº Processo: 23192039826201719.  
 PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 07116584000104. Contratado: NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LTDA. Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o contrato 26/2016 que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de auxiliar rural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 158492-26414-2017NE800021

CÂMPUS SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 158950

Nº Processo: 23444018046201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo diversos como: Materiais de Limpeza Comum e Industrial, Copa e Higienização, para atender a demanda do IFMT Campus Sorriso e demais Campi participantes. Total de Itens Licitados: 00219. Edital: 09/01/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Universitários, N. 799, Bairro Santa Clara Santa Clara - SORRISO - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158950-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOYCE MARIA GONCALVES  
 Pregoeira

(SIDEV - 08/01/2018) 158950-26414-2017NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL  
 CAMPUS CORUMBÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 158450

O IFMS Campus Corumbá torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017. Processo nº 23347013390201719. Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais no ramo de cantina/lanchonete. SIRLEIDE ROSENEIA TOMICHA CNPJ 27.413.481/0001-13. Percentual de desconto 2,6% (dois inteiros e seis décimos por cento).

ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 1/2017.  
 Nº Processo: 23208012652016DV.  
 PREGÃO SISPP Nº 113/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01/2017 a partir de 02/01/2018 até 01/01/2019. Fun-

damento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$43.394,41. Fonte: 112000000 - 2017NE800113. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 158122-26409-2018NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 13/2017.  
 Nº Processo: 2320800015201701.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 18323259000139. Contratado: SIGA CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o Contrato a partir de 26/10/2017 até 10/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 26/10/2017 a 10/12/2017. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 08/01/2018) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 55/2014.  
 Nº Processo: 23208002832013DV.  
 PREGAO SISPP Nº 54/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do referido contrato com base no IS/ANATEL, resultando num acréscimo de R\$1.259,27 que equivale à 3,61% do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018. Valor Total: R\$36.140,77. Fonte: 112000000 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 18/05/2017.

(SICON - 08/01/2018) 158122-26409-2018NE800311

CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 01/2016. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IPATINGA. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Gabriela Vieira Peixoto Bröder. CPF: 015.250.956-92. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2017 até 31 de maio de 2018. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 25/01/2018 a 31/05/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Alex de Andrade Fernandes - Diretor Geral - Contratante; Gabriela Vieira Peixoto Bröder - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 04/01/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, comunicar os representantes da COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ 16.617.470/0001-39, da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) MÊS, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02, resultante de inexecução contratual total apurado por intermédio do processo administrativo nº 23381.004055.2017-11, a partir de seus efeitos a partir desta publicação.

João Pessoa, 8 de Janeiro 2018.  
 FRANCILDA ARAUJO INACIO  
 Reitora em Exercício do IFPB

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ  
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017  
 HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 158/2017, publicado no DOU de 27/11/2017, Seção 3, página 51 a seguir discriminado.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU  
 Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação e Comunicação: Sistemas de Informação  
 Número de vagas: 01 (uma)  
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	82,67
2	ALMIR DOS SANTOS PEREIRA	62,90

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018010900041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.